

O  
GOVERNISTA  
PARAHYBANO

04 DE JANEIRO  
DE 1851



# O GOVERNISTA PARAHYBANO.

FOLHA OFFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahira regularmente todos os Sabbados. — Subscryve-se para o mesmo nesta Typographia. Preço da assignatura 1:000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondencias, ou communicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses politicos, moraes, e materiaes do Paiz serao entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

*Expediente do dia 7 de Dezembro de 1850.*

— Circular as camaras municipaes da provincia para que expozaem em tempo as convenientes ordens na forma da lei de 19 de agosto de 1846, para recrutamento das juntas de qualificação na terceira dominga de janeiro vindouro.

— Ao inspector d'administração das rendas em resposta ao seu officio de honrem determinando que continue a ser applicado pela mesma base approvada o imposto sobre a ponte de S. Paulo, e sendo que despois de alguns dias não appareça hecortante, deve Smc. communicar para a Presidencia resolver convenientemente.

— Ao delegado de Cabaceras determinando que como bojo pertença ao termo do freguesia de N. S. da Conceição, e no lugar de Peito Velho se cõstituiu um assassinato, cumpria que Smc. remetesse aq. de delegado o processo em cerrado por um tal motivo, e bem assim qualquer documento, e esclarecimento que for conveniente, para descer aq. e para o dos desimportantes.

— Communicou-se ao delegado do freguesia determinando-se que p. se da como a r. de ler, e a bem da justiça.

— Determinando em virtude de proposta do Dr. chefe de policia que p. se para q. sup. de subdelegado do freguesia o primeiro Antonio Ferreira Passos, e para p. primeiro Antonio Ferraz Pinto.

— Communicou-se ao Dr. chefe de policia, remetendo-se as portarias para terem destino.

— Ao promotor da primeira comarca determinando que proceda immediatamente na forma da lei contra Antonio de tal comarca por *Galligo*, pelos crimes de homicidio e roubo por elle commettido por haver cortado madeiras de construcção, cujo corte é vedado, sem licença do Gov. em 10 portarias, e ag. as matas de Carapibú, e p. do patrimonio da casa municipal de S. S. de S. sendo por ordenada Presidencia apreendida a dita portaria de ditam. que ag. de ter se a guarda a guarda do respectivo inspector de quartaria, em quanto se preparava em viagem para a cidade, e embarcada occultamente por aq. *Galligo*; sendo complice neste crime Parlim José de F. rres, que delega a Presidencia o requimento, cuja copia se rec. a Smc. p. sendo liberta de seus escravos, que foram encontrados carregando parte da referida madeira, pelo que foram recolhidos a cadeia.

DEZEMBRO 9. — A camara municipal da capital para que informe se contractou com Antonio Ramos de Oliveira o corte de madeiras de construcção, e no caso affirmativo, que quantidade lhe foi facultada cortar.

— Ao director da instrucção publica communicando que o professor de primeiras lettras de Santa Rita

Angelo Miguel de Souza obteve licença da Presidencia para sair da provincia durante as ferias.

— Ao inspector da thesouraria de freguesia remetendo para ser satisfeito um pedido do commandante da companhia fixa das regas de fundamento para tres recrutas da mesma companhia.

— Portaria declarando sem effeito as nomeações de supplemente ao juiz municipal do freguesia, p. não estar ainda findo o quadriennio, e ser isto opposto ao que dispõe o artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e aviso de 8 de novembro de 1847; e determinando que entrem em exercicio os antigos supplementes, visto estarem dentro do seu quadriennio.

— Communicou-se ao juiz de direito da primeira comarca remetendo a portaria para dar execução, e ao juiz municipal dos termos de Mamanguape, Pilar e Inga.

— Ao commandante da companhia fixa mandando dar baixa do serviço da companhia do seu commando por ter provado isempções, ao soldado Matias Pinto dos Passos.

— Ao subdelegado de Alhambra accusando a recepção do seu officio de honrem, pelo qual Smc. remetteo o deserter Joaquim de Sant'Anna, o qual fere destitue.

— Ao Dr. chefe de policia que a Presidencia fica sciante por seu officio de hoje de actuar-se no quartel de primeira comarca o recruta Francisco Ananias vinda de Mamanguape, e que vai ser paga pela thesouraria a escolta, que o conduzio.

— Ao commandante superior da cidade para que faça remetter a sala das crims, e ora em diante, os nomes dos officiaes que forem deturados para o serviço da policia, sendo a remessa feita immediatamente ao estathe para que em tempo possa a Presidencia providenciar a correção das faltas, que occorrem. E por que he vicio de officio, e guardas na guarda do dr. de honrem, deve S. S., em observancia das ordens já expedidas pela Presidencia, mandar prender aos q. commetterão essas faltas.

— Ao inspector da thesouraria mandando pagar a a escolta da guarda nacional vinda de Mamanguape os vencimentos pela condução de recrutas a esta cidade.

DEZEMBRO 10. — Ao subdelegado da Jacoca para que remetta com brevidade os nomes de cinco individuos que teão conhecimento do facto praticado por Antonio Ramos de Oliveira de cortar madeiras de construcção sem licença, e estragar as matas de Carapibú, e igualmente o nome do inspector de quartaria d'aquelle lugar em cuja guarda ficou uma prisão de madeira apprehendida, que foi embarcada occultamente.

— Ao inspector d'administração das rendas reduzindo a dois contos de reis a base para arrematação do imposto da ponte de S. Paulo, visto não terem appellido licitantes a base que foi approvada, como quiz Smc.

— Ao commandante do corpo policial mandando assentar praça no corpo do seu commando ao parano Felix Bernardino, que para isso se offerece.

— Ao agente da companhia dos vapores nesta cidade



assim um mez dos vencimentos do destacamento da cidade d'Areia; e sendo que não possam ser feitos ambos os adiantamentos, terá preferencia o do destacamento de Pombal.

DEZEMBRO 16. — A camara municipal de Cabeceiras ordenando que remetta a camara do Inga copias authenticas das actas de eleição de eleitores, e juizes de paz da freguezia de Natuba que hoje pertence aquelle municipio, para que sejam expedidas as convenientes ordens, na forma da lei, para a qualificação no proximo vindouro anno.

— Communicou-se a camara municipal do Inga em resposta ao seu officio de 29 do mez passado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda mandando pagar a escolta, que conduzio recrutas da villa do Pilar a capital.

— Communicou-se ao chefe de policia em resposta ao seu officio de hoje, e que os recrutas de que trata vão ter destino.

— Ao juiz municipal de Mamanguape que não tendo havido reclamações por via de recurso, a Sme. affirmou em officio de 12 do corrente, em conformidade de ao aviso imperial de 12 de janeiro de 1849, não pôde trazer nullidade a qualificação a falta de reunião do conselho de recurso no corrente anno, tanto mais não se tendo dado eleições; convindo que no proximo vindouro anno tenha Sme. muito em vista cumprir a lei regulamentar nessa parte, reunindo o conselho no devido tempo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda communicando que por despacho de hoje a Presidencia concedeu prerogativa até o fim do corrente mez do prazo concedido a Joaquim Ignacio Monteiro arrematante das peças de fardamento para os recrutas da companhia fixa, conforme requereu o mesmo arrematante, e S. S. informou em 14 do corrente.

— Ao inspector d'administração das rendas ordenando, em consequencia de representação do amanuense da secretaria da Presidencia Antonio Mancel Baptista, que mande pagar a gratificação vencida, e que houver de vencer o dito amanuense, visto estar della privado, pelo desconto que como algumas outras empregados esta soffendo, em virtude da ordem da Presidencia de 19 de outubro findo, pelos adiantamentos que tiverão de seus ordenados, ficando entendido Sme. de que o desconto deve ser feito na totalidade dos ordenados, não comprehendendo a gratificação, por que neste caso ficaria o dito amanuense de peor condição, vindo elle a fazer o desconto em menos tempo do que os outros.

— Ao commandante da fortaleza que por falta de officiaes não mandou o maior encarregado do deposito de artigos bellicos manufacturar as cincoenta pyramidas, e outras tantas palanquetas por Sme. pedidas, tendo mandado apromptar os 160 tiros de lanterna para os calibres 12, 18 e 24; convindo que Sme. informe se há de urgente necessidade para a defesa da fortaleza as pyramidas e as palanquetas, para se mandarem vir de Pernambuco.

— Ao Dr. chefe de policia devolve-lo os officios do delegado e subdelegado desta cidade, e o interrogatorio feito ao escravo Pedro caboclo acerca da nota falça encontrada em sua mão, cujas peças se devolve, respondendo que muito convem proseguir nas averiguações, como já foi recomendado, por quanto a declaração feita pelo dito escravo de que Salvador de tal lhedera a nota falça para trocar, com promessa de gratifica-lo, deixa suppôr que este quizera introduzi-la na circulação, pelo que a ser isto verdade merece o dito Salvador punição na forma da lei.

DEZEMBRO 17. — Ao inspector da thesouraria de fazenda remittendo para seu conhecimento e execução exemplares do decreto numero 736 de 20 de novembro findo reformando o thesouro publico nacional, ficando S. S. na intelligencia de que o novo tribu-

conselheiro Joaquim Francisco Viana, e de despeza o conselheiro Alexandre Maria de Matiz Sarmiento, e proprietário fiscal o conselheiro de estado José Antonio da Silva Maia, conforme tudo foi communicado em aviso do ministerio da fazenda de 27 do mez passado.

— Ao Exm. Presidente de santa Catharina accusando a seu officio de 9 do mez passado com o mappa demonstrativo das distancias entre as cabeças das comarcas d'aquella provincia, e as das suas confinantes das provincias limitrophes.

— Ao Exm. Presidente do Matto Grosso accusando o seu officio de 22 de julho com dois exemplares do relatório apresentado por S. Exc. a assembleia d'aquella provincia na abertura da sessão ordinaria do corrente anno.

— Ao Exm. Pedro Ferreira de Oliveira que a Presidencia fica sciente de haver S. Exc. tomado conta d'administração da provincia do Rio Grande do Sul no dia 4 de novembro findo, e a agradece os offercimentos, e obsequiosas expressões de S. Exc. offercendo se igualmente para cumprir suas ordens tanto sobre o serviço publico, como a respeito do particular de S. Exc.

— Ao Dr. chefe de policia, enviando copia do aviso do ministerio da justiça de 3 do corrente para dar cumprimento ao disposto na ultima parte d'elle.

— Ao professor de latim de Pombal accusando a recepção do seu officio do primeiro do corrente com o mappa dos seus alumnos; e previne se a Sme. de que o mappa deve, alem dos nomes e applicação dos alumnos dentro do anno, declarar a concuecia, e aproveitamento de cada um, o que Sme. observará ficando na intelligencia de que só se dirija a Presidencia por intermedio do director geral.

— Ao Dr. chefe de policia que devem ser conduzidos presos com segurança, a esta cidade os soldados do destacamento de Pombal João José da Silva, e Mancel Ferreira de Moura, que deixaram fugir um criminoso de morte, e um disertor; devolve-se lhedo officio do delegado de Pombal, que a acompanhou ao de Sme.

— Ao mesmo em resposta ao seu officio de ontem acompanhado de outro do delegado de Pombal, que se devolve, que nesta data se expediu ordem para que a camara d'aquella villa forneça a despeza necessaria com a limpeza, e asceito da respectiva cadeia, conforme requisitou o mesmo delegado.

## EDITAL.

O Illo. Sr. inspector interino d'administração de rendas provinciaes manda annunciar de ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia, que nos dias 20, 21, e 22 do corrente mez se ha de arromatar perante o conselho adjunto a quem por mens fiz o fornecimento de azeite para a illuminação desta cidade, avaliada a 1\$380 reis a cançada; assim como a sustentação dos presos pobres da cadeia, e fortaleza do Cabes dell, a duas rações diarias avaliadas em 135 reis.

Os pretendentes comparecerão n'aquelles dias competentemente habilitados.

E para constar se mandou afixar o presente, e publicar pela imprensa, secretaria d'administração de rendas provinciaes em 3 de janeiro de 1851. — No impedimento do secretario, o amanuense, Manoel Xavier de Sá Leitão.